

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº019 - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 019/2021- CMV

“DECLARO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA NA SEGUNDA-FEIRA DIA 11/10 QUE ANTECEDE O FERIADO DE 12 DE OUTUBRO, PADROEIRA DO BRASIL. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e competências dispostas no regimento interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 11(segunda-feira), de outubro de 2021, que antecede o feriado do dia 12, dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (Feriado Nacional).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara de Viçosa - RN, em 07 de outubro de 2021.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza

Código Identificador: 58451505

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2021. EDIÇÃO 1247. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>